



**DECRETO Nº 8.413, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

1/3

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo na Lei nº 5.299/2018, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.777.072,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e setenta e dois reais), destinados a atender os programas abaixo:

05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade – FSS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade – FSS 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 20.000,00
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade – FSS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade – FSS 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
07.07.12.361.0001.2029 - Convênio de Assistência Médica 3.3.30.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 909.072,00
07.07.12.361.0070.2399 - Consultoria e Assessoria Técnica – Ensino Fundamental 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 383.000,00
12.12.10.122.0001.2122 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 385.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 5.000,00
23.23.04.122.0001.2231 - Custeio da Ouvidoria Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.777.072,00

Art. 2º O Crédito Especial Adicional aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:



**DECRETO Nº 8.413, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

2/3

07.07.12.361.0071.2340 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 60.000,00
07.07.12.361.0071.2340 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 38.000,00
07.07.12.365.0071.2341 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 41.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo do APEB – Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 909.072,00
07.07.12.365.0071.2380 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 60.000,00
07.07.12.365.0071.2380 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 38.000,00
07.07.12.366.0071.2305 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 48.000,00
07.07.12.367.0071.2342 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 49.000,00
07.07.12.367.0071.2342 - Custeio Administrativo da FIEC 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 49.000,00
08.08.04.122.0001.2095 - Parcerias Público-Privadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.36020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 385.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.777.072,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.284/2017.

2

k

p





**DECRETO Nº 8.413, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

3/3

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de março de 2018.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ca//